



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 876/2025
De 24 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24/09/2025
Ulayre

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II**, conforme dispõe o artigo 2º, § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE do Estado de Mato Grosso, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
APROVAÇÃO DE PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II. VIAS PÚBLICAS A SEREM CONTEMPLADAS: RUA ELOI HETZEL, RUA EDGAR BIGUELINE, RUA OSMAR BUENO FARIA, RUA EDMILSON LOPES NEVES, RUA CAMPINAS, RUA LAURINDO SCHAWARTZ, RUA BERTHOLDO DIEHL. ÁREA TOTAL: 9.594,48 M ²	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Daniella Lima Coli Cardoso Engenheira Civil CREA: 122.249.676-3 Bernardo Reis de Mello Almeida Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA: 121.213.549-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves
CREA RNP: 1214282563



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves

CREA RNP: 1214282563

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES
Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 875/2025

Portaria nº 875/2025

De 24 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT**, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT**, conforme dispõe o artigo 2º, § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE do Estado de Mato Grosso, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
APROVAÇÃO DE PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT. VIAS PÚBLICAS A SEREM CONTEMPLADAS: RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, AVENIDA PROJETADA LE, AVENIDA PROJETADA LD, ACESSO 01, ACESSO 02, ACESSO 03, ACESSO 04. ÁREA TOTAL: 47.190,95 M2	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardo C. Shimba Junior Engenheiro Civil CREA: MT037323 Bernardo Reis de Mello Almeida Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA: 121213549-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves

CREA RNP: 1214282563

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES
Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 876/2025

Portaria nº 876/2025

De 24 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II**, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II**, conforme dispõe o artigo 2º, § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE do Estado de Mato Grosso, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
------------	--------	--

APROVAÇÃO DE PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II. VIAS PÚBLICAS A SEREM CONTEMPLADAS: RUA ELOI HETZEL, RUA EDGAR BIGUELINE, RUA OSMAR BUENO FARIA, RUA EDMILSON LOPES NEVES, RUA CAMPINAS, RUA LAURINDO SCHAWARTZ, RUA BERTHOLDO DIEHL. ÁREA TOTAL: 9.594,48 M2	JETO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Daniella Lima Coli Cardoso Engenheira Civil CREA: 122.249.676-3 Bernardo Reis de Mello Almeida Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA: 121.213.549-0
----------------------	--	--

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves

CREA RNP: 1214282563

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 877/2025

Portaria nº 877/2025

De 25 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m²**, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Canarana - MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m², conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:**

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PERIMETRAL NO JARDIM BELA VISTA, NO TOTAL DE 3356,31m²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA ENGENHEIRO CIVIL CREA 2511178010

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES CREA: MT33255

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 25 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PROCESSO: 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2025

DATA: 22/09/2025

VIGÊNCIA: 22/09/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Canarana-MT.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento regular de oxigênio medicinal, acondicionado em cilindros de diferentes capacidades (10m³, 4m³, 3m³, 2,5m³ e 1m³), com cessão gratuita, em regime de comodato, de botijões compatíveis com as necessidades das unidades de saúde do Município de Canarana-MT, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos.

FORNECEDOR:

FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO